



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 05, DE 10 DE ABRIL DE 1995

Altera o Art. 3º da Resolução Nº 10/86-CONSEPE de 14 de abril de 1986.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a matéria constante do Processo nº 29/95 - CONSEPE e decisão do plenário em reunião realizada no dia 10 de abril de 1995;

R E S O L V E :

Art. 1º. O artigo 3º da Resolução Nº 10/86, de 14 de abril de 1986, passa a ter a seguinte redação :

"Art. 3º. _____


§ 1º. _____

§ 2º. _____

§ 3º. *Em casos de convênios e ou acordos internacionais, o Item VI do caput deste artigo não será exigido quando da Instrução do processo, devendo ser providenciado pelo requerente, após a devida revalidação do diploma".*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 10 de abril de 1995.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSEPE